



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 20/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 094/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação da boca de lobo na rua figueira, próximo a baixada, bairro Vila Figueira.

J U S T I F I C A T I V A

O referido local tem sido frequentemente afetado por problemas de acúmulo de água da chuva, especialmente durante períodos de precipitação intensa. A falta de uma boca de lobo adequada tem contribuído para alagamentos e transtornos aos moradores e transeuntes da região.

A instalação de uma boca de lobo nesse ponto específico da rua Figueira é crucial para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e possíveis danos à infraestrutura local.

O Código de Postura Municipal estabelece critérios para instalação de bueiros em logradouros públicos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador